

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07 / JULHO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Planaltina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Abraham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Nilton Nélio Cometti

Diretor-Geral do *Campus* Planaltina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Planaltina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Planaltina:

Layla dos Reis Mercês – Matrícula SIAPE nº 2246310 – Titular

Elizângela Ferreira Santos – Matrícula SIAPE nº 2222232 – Substituta

Portaria nº 01/2019 – DGPL/RIFB/IFB, de 31 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 57/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 1 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONCEDER autorização a servidora do IFB abaixo indicado, nos termos da Portaria Normativa nº 06, de 26 de agosto de 2014, atribuição delegada aos Diretores-Gerais pela Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. PAULA BALDUINO DE MELO, matrícula SIAPE nº 2528381, CNH n.º [REDACTED]

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NILTON NÉLIO COMETTI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 01/07/2019 11:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40108

Código de Autenticação: c905db4e72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 58/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 1 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
23133.013596. 2018-35	06/2019	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, PELA EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, DA PUBLICIDADE LEGAL IMPRESSA E/OU ELETRÔNICA DE INTERESSE DO IFB/CAMPUS PLANALTINA	THIAGO DA SILVA PASSOS SIAPE Nº 1968883	REGINALDO PEREIRA RAMOS SIAPE Nº 1812185

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Portaria terá validade até 22 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NILTON NÉLIO COMETTI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 01/07/2019 11:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40055

Código de Autenticação: ca23297e6b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 59/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 3 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, nomeado pela Portaria IFB n.º 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 1.284, de 31 de maio de 2017, de responsáveis pelo acesso ao sistema do DFTrans, para consulta e envio de listas de presença dos alunos do IFB-Campus Planaltina, dispensando PAULA FABIANA ROSA FERREIRA SALOMAO, CPF: [REDACTED] e designando o servidor STENIO GERMANO PONTE, Matrícula SIAPE n.º 1794343, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 03/07/2019 08:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40981

Código de Autenticação: 82ed36fca0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 60/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 4 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONCEDER autorização ao servidor do IFB abaixo indicado, nos termos da Portaria Normativa nº 06, de 26 de agosto de 2014, atribuição delegada aos Diretores-Gerais pela Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. ERISON ANDRADE PIRES, matrícula SIAPE nº 1869180, CNH n.º [REDACTED]

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nélito Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 04/07/2019 16:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41814

Código de Autenticação: ab01f32937





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 61/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 5 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, nomeado pela Portaria IFB n.º 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 52/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 27 de junho de 2019, que trata da contratação de serviços continuados de seguro coletivo contra acidente pessoais para atender os estagiários.

ONDE SE LÊ: "PROCESSO 23160.000566.2018-31"

LEIA-SE: "PROCESSO 23133.013218.2018-51"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 05/07/2019 16:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41845

Código de Autenticação: 2d4a82a4f0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 62/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 5 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º-RECONDUZIR os membros que já atuam na Comissão do Conselho Gestor do *Campus* Planaltina.

MEMBROS	CONDIÇÕES	REPRESENTANTES
CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO CASTRO	TITULAR	DOCENTE
VICENTE DE PAULA BORGES VIRGOLINO SILVA	SUPLENTE	DOCENTE
JOSIVAN DA SILVA FERREIRA	TITULAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RAMIRO FERREIRA DE SOUZA FILHO	TITULAR	PAIS
JOAQUIM TEODORO BONFIN	SUPLENTE	PAIS
NILTON VAZ DA SILVA	TITULAR	CONSELHO DE SEGURANÇA
GENI RODRIGUES DE CARVALHO	SUPLENTE	CONSELHO DE SEGURANÇA
TEONILDO ALVES LINO	TITULAR	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JANE BARBOSA DE FREITAS	SUPLENTE	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Art. 2 - Alterar a condição do membro, conforme descrito abaixo:

MEMBRO	DE	PARA	REPRESENTANTE
WESLEY FONSECA FRAGA	SUPLENTE	TITULAR	CONSELHO TUTELAR

Art. 3º - Designar o servidor NILTON NÉLIO COMETTI, como presidente e como suplente o servidor VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS, para recompor a Comissão do Conselho Gestor.

Art. 4º - A Comissão do Conselho Gestor passa, portanto, a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CONDIÇÕES	REPRESENTANTES
NILTON NÉLIO COMETTI	PRESIDENTE	DIRETOR-GERAL
VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS	SUPLENTE	DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO CASTRO	TITULAR	DOCENTE
VICENTE DE PAULA BORGES VIRGOLINO SILVA	SUPLENTE	DOCENTE
JOSIVAN DA SILVA FERREIRA	TITULAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RAMIRO FERREIRA DE SOUZA FILHO	TITULAR	PAIS
JOAQUIM TEODORO BONFIN	SUPLENTE	PAIS
NILTON VAZ DA SILVA	TITULAR	CONSELHO DE SEGURANÇA
GENI RODRIGUES DE CARVALHO	SUPLENTE	CONSELHO DE SEGURANÇA
TEONILDO ALVES LINO	TITULAR	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JANE BARBOSA DE FREITAS	SUPLENTE	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
WESLEY FONSECA FRAGA	TITULAR	CONSELHO TUTELAR

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do Diretor-geral, a presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Planaltina.

Art. 5º São competências do Conselho Gestor:

I - subsidiar o Diretor-Geral do *campus*, com informações da comunidade, relativas a assuntos de caráter administrativo, de ensino, de pesquisa e de extensão;

II - avaliar as diretrizes e metas de atuação do *campus* e zelar pela execução de sua política educacional;

III - apreciar o calendário acadêmico de referência do *campus*;

IV - assessorar a Direção Geral do *campus* na divulgação das atividades do *campus* junto à comunidade;

V - acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados à administração do *campus*;

VI - acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados ao ensino médio, técnico e superior;

VII - apreciar os relatórios das atividades desenvolvidas;

VIII - opinar sobre as solicitações de convênios e parcerias nacionais e internacionais atinentes às dimensões de extensão, analisando a conveniência e as oportunidades desses acordos no desenvolvimento acadêmico e administrativo do *campus*;

IX - colaborar nas políticas e ações para aprofundar os conhecimentos adquiridos na formação discente;

X - contribuir para a proposição das estratégias e ações de políticas de pesquisa, do ensino de pós-graduação, atuação em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e cultura de inovação no âmbito *campus*;

XI - reconhecer o mérito de ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidas no *campus* e propor iniciativas para premiar tais ações;

XII - opinar e elaborar recomendações sobre questões submetidas à sua apreciação.

Art. 6º As reuniões do Conselho Gestor do *Campus* Planaltina acontecerão ordinariamente, com frequência trimestral e extraordinariamente quando convocadas, por escrito, por seu presidente, com antecedência mínima de 48 horas, ou por dois terços de seus membros, com indicação de pauta dos assuntos a serem apreciados.

Parágrafo único: Nas reuniões extraordinárias apenas será discutido o que estiver descrito na pauta.

Art. 7º As reuniões do Conselho Gestor serão registradas em súmulas e suas conclusões servirão de recomendações para a gestão do *campus*.

Art. 8º Os membros da Comissão nomeados pelas Portarias anteriores ficam dispensados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 05/07/2019 16:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39475

Código de Autenticação: 86d34417e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 63/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 10 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PLANALTINA, nomeado pela Portaria IFB nº 656, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais das atas de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2019 - UASG 158143 do Processo 23133.000458.2019-77, conforme abaixo relacionado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2019	FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 00.354.138/0001-99	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ	WAGNER DIAS DA CRUZ SIAPE Nº 2333648	RIVANICE ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE SIAPE Nº 1646836
02/2019	UEDAMA- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP CNPJ: 00.543.061/001-03			

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Portaria terá validade até 21 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Ferreira de Carvalho, DIRETOR - SUBST - DRAP**, em 10/07/2019 09:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42880

Código de Autenticação: 6e13fca5e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 64/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 11 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PLANALTINA, nomeado pela Portaria IFB nº 656, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais das atas de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2019 - UASG 158143 do Processo 23133.000458.2019-77, conforme abaixo relacionado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2019	FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 00.354.138/0001-99	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ	WAGNER DIAS DA CRUZ SIAPE Nº 2333648	RIVANICE ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE SIAPE Nº 1646836
02/2019	UEDAMA- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP CNPJ: 00.543.061/001-03			

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Portaria terá validade até 21 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Ferreira de Carvalho, DIRETOR GERAL - SUBST - DGPL, em 11/07/2019 11:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43128

Código de Autenticação: 68d75da601





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 65/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 23 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 2019 do *Campus* Planaltina.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Rivanice Alessandra dos Santos Andrade	1646836	Presidente
Adão de Souza Aguiar	1009325	Membro
Francisco Ferreira de Carvalho	2203724	Membro
Edilene Carvalho Santos Marchi	1667971	Membro

Art. 2º O prazo para execução das atividades será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nélío Cometti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 23/07/2019 18:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44736

Código de Autenticação: c31d94f779





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 66/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 26 de julho de 2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Portaria nº 56/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 28 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço, cujo objeto é elaboração e acompanhamento do Edital de Deslocamento Interno do IFB/ *campus* Planaltina para seleção de servidor componente da Coordenação de Registro Acadêmico – CDRA, por mais 30 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 26/07/2019 16:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45816

Código de Autenticação: 96934867ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 67/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 30 de julho de 2019

O DIRETOR DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 63/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 10 de julho de 2019, que trata da nomeação de fiscais das atas de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2019 - UASG 158143 do Processo 23133.000458.2019-77, para aquisição de café e açúcar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 30/07/2019 16:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46406

Código de Autenticação: 7b7b78cd59





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 68/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 30 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CRIAR comissão para constituir a comissão de execução do aniversário de 160 anos de Planaltina/DF.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes, abaixo relacionados como membros da referida Comissão:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Joaquim Teodoro Bonfim	27716-9 - GDF	Presidente
Anna Izabel Costa Barbosa	027139-X - GDF	Membro
Antônio José Pacheco Leão	201444-0 - GDF	Membro
Larissa Queiroz Medeiros Oliveira	209515-7 - GDF	Membro
Luciano Cedraz de Oliveira	206146-5 - GDF	Membro
Vicente Paulo Gomes Durães	067342-0 - GDF	Membro
Claudio Roberto Araújo Castro	1733549	Membro
Daniella Ferreira de Oliveira Fonseca	1870074	Membro
Ivanete Alves de Santana Rocha	1733141	Membro
Reginaldo de Oliveira	2343510	Membro
Roberta Tavares Moreira	1915752	Membro

DISCENTE	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alana Abadia Spindula de Alcântara	171032600019	Membro
Brena Pereira Brito	172038100040	Membro
Daniella Aparecida Martins Oliveira	171038100009	Membro
Gleison Ornelas de Castro	191034100106	Membro
Isac Ricardo Rodrigues	162038100032	Membro
Janaina Lopes Martins	182034130014	Membro
Mariana Carolina Alves Sales	192036600029	Membro
Wanderson Fernandes Aguiar	151032600045	Membro

Art. 3º Compete à comissão:

- I- Organizar a comunicação entre os eventos;
- II- Acompanhar e supervisionar as atividades no evento;
- III- Receber demandas dos grupos e fazer as articulações entre eles;
- IV- Coordenar ações de divulgação;
- V- Identificar necessidades de infraestrutura;
- VI- Coordenar a logística de transporte;

Art. 4º O prazo da Comissão será até o dia 20 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

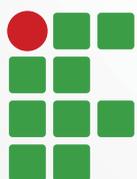
■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 30/07/2019 16:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45800

Código de Autenticação: 73d50dfa98





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

